



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: SILAS SOUZA DE OLIVEIRA – ME

OBJETO:

“O REALINHAMENTO no preço unitário do Quilômetro transportado, a vigorar a partir do dia 30 de novembro de 2013, no valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) e percentual de 1,81%, passando o preço por Quilômetro transportado de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) a R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), provocando aumento no valor global da contratação que é elevado para R\$ 99.139,86 (noventa e nove mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos).”

Fundamento Legal: Atendendo ao disposto no Art. 65, II, “d”, § 6º da Lei Federal nº 8.666/1993 com as alterações posteriores, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico-financeiro, com fundamento na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 e pela atual Lei n.º 8.666/93, justificado e acordado entre as partes.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 16.12.2013.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e SILAS SOUZA DE OLIVEIRA – ME

Alcinópolis/MS, 16 de dezembro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: SILAS SOUZA DE OLIVEIRA – ME

OBJETO:

“O REALINHAMENTO no preço unitário do Quilômetro transportado, a vigorar a partir do dia 30 de novembro de 2013, no valor de R\$ 0,07 (sete centavos) e percentual de 2,54%, passando o preço por Quilômetro transportado de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) a R\$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos), provocando aumento no valor global da contratação que é elevado para R\$ 88.159,60 (oitenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).”

Fundamento Legal: Atendendo ao disposto no Art. 65, II, “d”, § 6º da Lei Federal nº 8.666/1993 com as alterações posteriores, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico-financeiro, com fundamento

na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 e pela atual Lei n.º 8.666/93, justificado e acordado entre as partes.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 16.12.2013.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e SILAS SOUZA DE OLIVEIRA – ME

Alcinópolis/MS, 16 de dezembro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: NIVALDO RULLI – ME

OBJETO:

“O REALINHAMENTO no preço unitário do Quilômetro transportado, a vigorar a partir do dia 30 de novembro de 2013, no valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) e percentual de 1,96%, passando o preço por Quilômetro transportado de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) a R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), provocando aumento no valor global da contratação que é elevado para R\$ 76.616,55 (setenta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).”

Fundamento Legal: Atendendo ao disposto no Art. 65, II, “d”, § 6º da Lei Federal nº 8.666/1993 com as alterações posteriores, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico-financeiro, com fundamento na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 e pela atual Lei n.º 8.666/93, justificado e acordado entre as partes.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 16.12.2013.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e NIVALDO RULLI – ME

Alcinópolis/MS, 16 de dezembro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: LUIZ COIMBRA DE MELO – ME

OBJETO:

“O REALINHAMENTO no preço unitário do Quilômetro transportado, a vigorar a partir do dia 30 de novembro de 2013, no valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) e percentual de 1,96%, passando o preço por Quilômetro transportado de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) a R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), provocando aumento no valor global da contratação que é elevado para R\$ 71.508,78 (setenta e um mil, quinhentos e oito reais e setenta e oito centavos).”

Fundamento Legal: Atendendo ao disposto no Art. 65, II, “d”, § 6º da Lei Federal nº 8.666/1993 com as alterações posteriores, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico-financeiro, com fundamento

na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 e pela atual Lei n.º 8.666/93, justificado e acordado entre as partes.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 16.12.2013.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e LUIZ COIMBRA DE MELO – ME

Alcinópolis/MS, 16 de dezembro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: EDER CARLOS CHIARETTI – ME

OBJETO:

“O REALINHAMENTO no preço unitário do Quilômetro transportado, a vigorar a partir do dia 30 de novembro de 2013, no valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) e percentual de 1,96%, passando o preço por Quilômetro transportado de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) a R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), provocando aumento no valor global da contratação que é elevado para R\$ 91.939,86 (noventa e um mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos).”

Fundamento Legal: Atendendo ao disposto no Art. 65, II, “d”, § 6º da Lei Federal nº 8.666/1993 com as alterações posteriores, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico-financeiro, com fundamento na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 e pela atual Lei n.º 8.666/93, justificado e acordado entre as partes.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 18.12.2013.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e EDER CARLOS CHIARETTI – ME

Alcinópolis/MS, 18 de dezembro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

LEI Nº 363/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Altera a Lei Municipal nº. 283/2008 de 22 de dezembro de 2008, em seus artigos 2º, 4º, 6º, 13, 29 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Alcinópolis/MS aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O § 2º, do artigo segundo, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º -

§ 1º -.....

§ 2º – Cada Conselho Tutelar será composto por 05 (cinco) membros, titulares e cinco suplentes eleitos para um mandato de 04 (quatro) anos, permitido uma recondução, mediante novo processo de escolha.

Art. 2º – O “caput” do artigo quarto, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º – A eleição será a cada 04 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial, convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por resolução publicada nos locais de acesso público e na imprensa local ou Diário Oficial do Estado, três meses antes do término do mandato dos membros do Conselho Tutelar e fiscalização pelo Ministério Público.

Parágrafo Único -.....

Art. 3º – O artigo sexto passa a vigorar com o seguinte parágrafo:

Art. 6º -

Parágrafo Único – No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

Art. 4º – O Parágrafo Único do artigo treze passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13 -.....

Parágrafo Único – A posse dos Conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha, em ato público pelo CMDCA e homologado pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º – O artigo vinte e nove passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29 – Aos Conselheiros Titulares serão garantidos, a remuneração dos respectivos membros, aos quais é assegurado o direito a:

I – cobertura previdenciária;

II – gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;

III – licença – maternidade;

IV – licença – paternidade;

V – gratificação natalina;

Art. 6º – Os Conselheiros Tutelares em exercício terão seu mandato prorrogado até a posse de 10 de janeiro de 2016.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alcinópolis, MS, 18 de dezembro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2013

Objeto: Contrato nº 150/2013 e Ata de Registro de Preço - Processo de Licitação – Pregão Eletrônico nº 19/2013 e Processo Administrativo nº 23034.020133/2012-52 – MEC/FNDE (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO).

CONTRATANTE: Município de Alcinópolis – MS.

CONTRATADA: Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.

PRODUTO: “26 (vinte e seis) unidades de Aparelho Ar-condicionado – 24.000 BTU s”.

Valor: R\$ 62.660,00 (sessenta e dois mil seiscientos e sessenta reais).

Fundamento legal: Previsão no “Item 8” da Ata de Registro de Preços, e nos artigos 11 e 12 da Lei nº 10.520/2002, e artigos 54 e 55, ambos da Lei n.º 8.666/93, com as alterações posteriores.

Alcinópolis/MS, 19 de dezembro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2013

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.091-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1938
Planta Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 8131-9893
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALLES (SP) -
Fone: (0xx11) 3621-3556
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 00047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TÁBULA VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO S/C
LTD.A.
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 -
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).
CEP: 04563-690
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.



**DROGA
MATA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: ROMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO:

“A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período 22 de dezembro de 2013 a 22 de junho de 2014.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 19.12.2013.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – ME

Alcinópolis – MS, 19 de dezembro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: ARIVANIA MARIA DA SILVA LIMA – ME

OBJETO:

“O REALINHAMENTO no preço unitário do Quilômetro transportado, a vigorar a partir do dia 30 de novembro de 2013, no valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) e percentual de 2,04%, passando o preço por Quilômetro transportado de R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) a R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), provocando aumento no valor global da contratação que é elevado para R\$ 51.531,59 (cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos).”

Fundamento Legal: Atendendo ao disposto no Art. 65, II, “d”, § 6º da Lei Federal nº 8.666/1993 com as alterações posteriores, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico-financeiro, com fundamento na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 e pela atual Lei n.º 8.666/93, justificado e acordado entre as partes.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 19.12.2013.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e ARIVANIA MARIA DA SILVA LIMA – ME

Alcinópolis/MS, 19 de dezembro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO AO III TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 43/2011

Processo de licitação nº 23/2011 – Pregão Presencial nº 16/2011

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FLAVIA FERNANDA LUIZ MENDES.

OBJETO:

“A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato Original pelo período de 05 (cinco) meses e 6(seis) dias, compreendido entre 01 de janeiro de 2014 a 06 de junho de 2014, nos termos da Lei 8.666/93 e previsão no contrato original e, ainda, conforme dispõe o Art. 7º, XVIII, da CF/88 e Artigo 10, II, b, do ADCT/88.”

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Art. 7º, XVIII, da CF/88 e Artigo 10, II, b, do ADCT/88 e, ainda, corresponde ao previsto no Contrato original.

Alcinópolis – MS, 19 de dezembro de 2013.

(a.) NEIVA LEITE CARNEIRO
Secretária Municipal de Saúde Pública
Gestora do Fundo Mun. Saúde

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADO: CIRUMED COMÉRCIO LTDA

Objeto:

“O REALINHAMENTO DO PREÇO (48,89%) DO ITEM 117 (DEXAMETAZONA 4 MG AMPOLA), que de R\$ 0,5390, passa a ter o valor unitário de R\$ 0,8025, bem como a TROCA DA MARCA DO CITADO ITEM de NOVAFARMA para TEUTO.”

Fundamento Legal: Atendendo ao disposto no Art. 65, II, “d”, § 6º da Lei Federal nº 8.666/1993 com as alterações posteriores, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico-financeiro, com fundamento na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 e pela atual Lei n.º 8.666/93, justificado e acordado entre as partes.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 19.12.2013.

Assinam: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS e CIRUMED COMÉRCIO LTDA

Alcinópolis/MS, 19 de dezembro de 2013.

(a.) NEIVA LEITE CARNEIRO
Secretária Municipal de Saúde Pública
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADA: TDR INFORMÁTICA LTDA

Objeto: A prestação de serviços de licenciamento, instalação e implantação de 1 (um) Sistema de Gestão em Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde Pública, Hospital Municipal e suas Unidades de Saúde, incluindo: implantação do aplicativo, treinamento dos servidores envolvidos, serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no software a ser licenciado, atendimento e suporte técnico quando solicitado.

Prazo de Vigência: 19/12/13 a 19/12/14.

Valor estimado: R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil, e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária:

50. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
10.302.0302-2.080 – HOSP. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
3.3.90.30-102000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FORO: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 19.12.2013.

Assinam: NEIVA LEITE CARNEIRO e TDR INFORMÁTICA LTDA

Alcinópolis/MS, 19 de dezembro de 2013.

(a.) NEIVA LEITE CARNEIRO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2013.

EDITAL Nº 093/2013.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do seu PREGOEIRO, o senhor, AGONCILIO PEREIRA DA ROCHA, designado pela Portaria Municipal n° 030/2013 de 07 de Janeiro de 2013, TORNA PÚBLICO, que no dia 08/01/2014, às 08h00 (Oito), na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a prestação de serviços médicos

de atendimento na UBS, exames e plantões no Hospital Municipal.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o resarcimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação.

As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo E-mail: elirezendegomes@hotmail.com.

Alcinópolis – MS, 19 de Dezembro de 2013.

(a.) AGONCILIO PEREIRA DA ROCHA
PREGOEIRO



RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013.

VENCEDOR: MACRO DENTAL PROD. ODONTOLÓGICO.

VALOR R\$ 13.271,85 (Treze Mil Duzentos e Setenta e um Real e Oitenta e Cinco Centavos).

VENCEDOR: DECOM COM DE EQUIP E PRO ODONTOLÓGICO

VALOR R\$ 58.736,55 (Cinquenta e Oito Mil Setecentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e cinco centavos).

ALCINÓPOLIS – MS, 19 de Dezembro 2013.

(a.) AGONCILIO PEREIRA DA ROCHA
PREGOEIRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADA: MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Objeto: A aquisição de forma parcelada de materiais odontológicos para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Prazo de Vigência: 19/12/13 a 19/12/14.

Valor estimado: R\$ 13.271,85 (treze mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária:

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0301-2.076 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB VARIÁVEL – SAÚDE BUCAL
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-114011 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-185011 – MATERIAL DE CONSUMO

10.301.0301-2.076 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-114008 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-195000 – MATERIAL DE CONSUMO

10.304.0301-2.077 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PSF
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-114010 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-195010 – MATERIAL DE CONSUMO

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 19.12.2013.

Assinam: NEIVA LEITE CARNEIRO e MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Alcinópolis/MS, 19 de dezembro de 2013.

(a.) NEIVA LEITE CARNEIRO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – ME

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período 22 de dezembro de 2013 a 22 de junho de 2014.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 19.12.2013.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – ME

Alcinópolis – MS, 19 de dezembro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal





Estado de Mato Grosso do Sul Câmara Municipal de Alcinópolis Atos Oficiais do Poder Legislativo

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 007/2013 ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS E BCP AMBIENTAL LTDA – ME. PRORROGA PRAZO POR MAIS 06 MESES, PERÍODO INICIO EM 11 DE DEZEMBRO DE 2013, TERMINO 10 DE JUNHO DE 2014, MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.



DROGAS! TÔ FORA.

